



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 66 , DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Lota, provisoriamente, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Procuradora de Justiça MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 3, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 12, Seção 2, página 38, edição do dia 17 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado do Aviso de Substituição de Procuradoria nº 1, de 13 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003054/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Procuradora de Justiça MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORRÊA na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/01/2023, às 11:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128749** e o código CRC **ABF3675B**.